



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO

Concorrência n.º 022/2023

Processo: 23.17.000003566-4

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Pedido de Esclarecimento ANDRÉ COSTA BEBER (28332113)

Resposta SUPERVISÃO OPERACIONAL - DMLU (28392702)

QUESTIONAMENTO:

1. O objeto da presente licitação será incluído na Referida PPP? Caso negativo, desconsiderar a perguntas seguintes.
2. O prazo de contratação será mantido por 24 meses ou será ampliado para 60 meses diretos?
2. Em caso de manutenção da contratação por 24 meses, o orçamento será atualizado com a previsão da depreciação para o mesmo período?
3. Qual a segurança jurídica do licitante em uma contratação, tanto de 24 meses como de 60 meses?
4. Em caso da não atualização do orçamento, o contratado será indenizado pela parcela não depreciada do investimento que realizar?

RESPOSTA:

Conforme reunião realizada no âmbito do DMLU com as Diretorias do órgão no dia 18.04, no período da manhã, juntamente com a Secretária de Parcerias do Município, Sra. Ana Pellini e sua equipe, foi informado pela mesma que será respeitado pela PPP o futuro contrato da coleta automatizada de resíduos sólidos decorrente desta licitação, até o máximo de 5(cinco) anos de contratação.

Em assim sendo, a indagação constante no item 1, do Documento Pedido de Esclarecimento André Beber (28332113), resta respondida e, por conta desta resposta, as demais perguntas podem ser desconsideradas, conforme enunciado no referido item.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 22/04/2024, às 09:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 22/04/2024, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 22/04/2024, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28415415** e o código CRC **98E9696D**.
